



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE ESPORTE

### PAUTA DA 25ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**08/10/2025**  
**QUARTA-FEIRA**  
**às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Leila Barros**  
**Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues**



## Comissão de Esporte

**25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/10/2025.**

## **25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos***

# **SUMÁRIO**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
Reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).	6

## COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Pedro Chaves(MDB)(9)(1)(15)	GO 3303-2092 / 2099
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)	AC 3303-6333
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)</b>			
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>			
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(13)(2)(14)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)</b>			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)	CE 3303-5940
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>			
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO	

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- (15) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30  
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 8 de outubro de 2025  
(quarta-feira)  
às 10h30

**PAUTA**

25ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ESPORTE - CESP**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 37/2025 - CEsp](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 7/2025 - CEsp](#), Comissão de Esporte (CEsp)

### Convidados:

#### **Sr. Paulo Afonso Quermes**

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte  
Representante de: Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
*Presença Confirmada*

#### **Sr. Thiago Izzo Storch**

Diretor da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do TCU  
*Presença Confirmada*

#### **Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer**

*Aguardando Confirmação*

#### **Sra. Juliana Marta Antunes Ramos**

Pesquisadora  
*Videoconferência Confirmada*



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

## REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte;
- o Senhor representante da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União;
- o Senhor representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer;
- a Senhora Juliana Marta Antunes Ramos, Pesquisadora.

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Segundo Tempo constitui uma das mais relevantes políticas públicas de esporte implementadas pelo Estado brasileiro nas últimas décadas. Sua concepção se fundamenta na democratização do acesso ao esporte, na promoção da inclusão social e na garantia de oportunidades a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. O programa busca fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades e contribuir para a formação integral da



juventude brasileira, por meio da integração de atividades esportivas ao ambiente escolar e comunitário.

Impõe-se a necessidade de um balanço atualizado de seus resultados, de seus impactos concretos na vida dos beneficiários e de eventuais entraves administrativos. Estudos acadêmicos recentes e avaliações institucionais apontam tanto para avanços importantes, quanto para dificuldades persistentes relacionadas à descentralização e à execução do programa.

A realização de audiência pública se justifica como instrumento democrático para a coleta de contribuições e diagnósticos plurais. Por meio dela, será possível ouvir gestores federais, estaduais, responsáveis pela formulação e pela execução descentralizada do programa, de modo a compreender os desafios administrativos e orçamentários, bem como as estratégias que vêm sendo empregadas para a ampliação da capilaridade e da qualidade pedagógica dos núcleos.

Também se destaca a importância da participação de representante dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União, cuja atuação é fundamental para assegurar a transparência e a eficácia na utilização dos recursos públicos destinados ao esporte educacional. O olhar técnico do controle externo permitirá identificar falhas estruturais e propor medidas de aprimoramento da governança do programa.

Ademais, pesquisadores acadêmicos que se dedicaram à análise do Programa Segundo Tempo poderão compartilhar evidências científicas sobre seus efeitos sociais, pedagógicos e comunitários. Esses estudos oferecem subsídios valiosos para a compreensão crítica do impacto da política e para o aperfeiçoamento de seus instrumentos de gestão, contribuindo para a formulação de propostas mais efetivas.







SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CEsp**

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Esporte avalie o **Programa Segundo Tempo** como política pública, no exercício de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há um entendimento consensual de que os esportes desempenham um papel essencial na vida da população, abrangendo uma ampla gama de benefícios que se estendem desde a saúde física e mental até o desenvolvimento social e educacional.

O Programa Segundo Tempo, iniciativa do Ministério do Esporte, tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social oferecendo, ademais, oportunidades para a descoberta de talentos esportivos.

Reconhecido esse potencial transformador dos esportes, o Governo Federal tem implementado políticas públicas para fortalecer o senso de comunidade, reunindo a população em torno de um interesse comum, promovendo o lazer e entretenimento, desenvolvendo o turismo esportivo, gerando inclusão social, oportunidades e redução da violência.



Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Esportes, avalie o impacto desta política pública, importante para o desenvolvimento da prática esportiva no Brasil, para o fomento ao esporte amador e educacional, para o lazer e a inclusão social. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente a capacidade de transformação social, promoção da inclusão, o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vidas dos brasileiros.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Teresa Leitão**  
**(PT - PE)**





SENADO FEDERAL  
Comissão de Esporte

**Avaliação De Políticas Públicas**  
(Resolução nº 44, de 2013)

**Proposta de Plano de Trabalho**

**Programa Segundo Tempo (PST)**

Presidente: **SENADORA LEILA BARROS**

Relator: **SENADORA TERESA LEITÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

A avaliação de políticas públicas é um instrumento essencial para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da democracia. Por meio dela, é possível aferir a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações governamentais, identificando acertos, falhas e oportunidades de aprimoramento. No contexto do Poder Legislativo, especialmente no âmbito do Senado Federal, a avaliação permite o controle externo das políticas executadas pelo Poder Executivo e subsidia a formulação de leis mais adequadas às reais demandas da população. Além disso, promove a transparência e a prestação de contas, permitindo que a sociedade acompanhe os resultados dos programas financiados com recursos públicos e participe ativamente do debate sobre prioridades e estratégias de governo.

É competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, diretamente ou por qualquer de suas Casas, conforme estabelece o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Nessa linha, a Resolução nº 44, de 2013, ao inserir o art. 96-B no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), instituiu os procedimentos formais para a avaliação de políticas públicas no âmbito desta Casa Legislativa, visando, entre outros objetivos, à conformação dos normativos vigentes às necessidades sociais identificadas<sup>1</sup>.

Dessa forma, a Comissão de Esporte (CEsp) do Senado Federal, atendendo ao Requerimento nº 7, de 2025, de autoria da Senadora Teresa Leitão, realizará a avaliação relacionada ao Programa Segundo Tempo (PST), do Ministério do Esporte (MEsp).

O Programa Segundo Tempo (PST) é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, lançada em 2003 pelo Ministério do Esporte. Seu principal objetivo é democratizar o acesso à prática esportiva e à cultura do esporte,

---

<sup>1</sup> Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação referida no *caput*, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades-meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e a entidades da sociedade civil.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação de que trata o *caput*.

§ 5º O Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de que trata o *caput*.

promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, especialmente em áreas de vulnerabilidade social.

O PST surgiu como uma resposta às necessidades de inclusão social por meio do esporte, com foco na ocupação do tempo ocioso de estudantes fora do horário escolar. Desde sua criação, o programa passou por diversas reformulações para ampliar seu alcance e eficácia. Em 2011, por exemplo, foram estabelecidas novas diretrizes para fortalecer sua atuação.

O programa se materializa por meio da implementação de núcleos esportivos, viabilizados por parcerias entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações da sociedade civil. Esses núcleos oferecem atividades esportivas e educacionais, visando à formação da cidadania e à melhoria da qualidade de vida dos participantes.

## **2. OBJETIVOS**

Avaliar o Programa Segundo Tempo (PST) representa um passo fundamental para assegurar que seus propósitos de inclusão social, promoção da cidadania e democratização do acesso ao esporte estejam sendo efetivamente alcançados. Dada a natureza transversal do programa – que articula educação, esporte, assistência social e juventude –, sua avaliação permite não apenas examinar o cumprimento de metas quantitativas, mas, sobretudo, compreender seus impactos qualitativos na vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A partir dessa análise, torna-se possível identificar boas práticas, corrigir distorções, realinhar prioridades e garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos, fortalecendo o papel do Estado na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A partir dessa perspectiva, a avaliação buscará compreender os métodos de implementação do PST, identificar os principais obstáculos enfrentados e apontar fragilidades ou oportunidades de melhoria. Sempre que pertinente, poderão ser apresentadas recomendações ao Poder Executivo, com vistas ao aprimoramento das estratégias adotadas.

Considerando o marco temporal de vigência das diretrizes mais recentes do Programa Segundo Tempo, que compreendem o período de 2023 a 2026, a presente avaliação concentrará sua análise nos anos de 2023 e 2024. A escolha desse recorte temporal se justifica por ser o intervalo inicial de aplicação das diretrizes atualmente em vigor, o que permite aferir os primeiros impactos da nova orientação estratégica do programa. Dessa forma, a avaliação poderá verificar em que medida as diretrizes mais recentes têm sido efetivamente implementadas, além de analisar os desafios e avanços observados na fase inicial de sua aplicação.

Esse enfoque temporal também favorece a elaboração de diagnósticos mais consistentes, uma vez que os dados relativos aos dois primeiros anos do novo ciclo diretivo já se encontram, em parte, disponíveis para análise. Ao limitar o escopo temporal à fase inicial das diretrizes vigentes, pretende-se gerar recomendações tempestivas que contribuam para o aprimoramento do programa ainda dentro do seu atual ciclo de execução, otimizando os recursos públicos e potencializando os efeitos sociais positivos da política pública em questão.

A partir do exposto, a avaliação da referida política pública perseguirá os seguintes objetivos:

1. Avaliar a execução do PST em sua fase atual, considerando os seus impactos nos âmbitos social, educacional e de inclusão;
2. Verificar a eficiência dos mecanismos de gestão, execução e monitoramento do PST, considerando a articulação entre os entes federativos e as instituições parceiras;
3. Identificar os resultados alcançados até o momento em relação às metas estabelecidas, levando em conta a abrangência territorial do programa e a qualidade das atividades ofertadas;
4. Diagnosticar os principais desafios enfrentados na implementação do programa, propondo recomendações que contribuam para o aprimoramento das estratégias, metodologias e instrumentos utilizados;

### 3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do PST será conduzida com base em uma metodologia abrangente, orientada pelo princípio da escuta qualificada e da análise orientada por evidências. Considerando o foco do PST na inclusão social por meio do esporte, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, será dada atenção especial à identificação de impactos nas dimensões educacional, social e formativa.

A avaliação do programa compreenderá as seguintes atividades:

- a) **Coleta de dados:** levantamento de informações quantitativas e qualitativas relacionadas à implementação dos núcleos esportivos, ao perfil dos beneficiários (incluindo recortes por gênero, idade,

condição socioeconômica e localização geográfica), à frequência nas atividades e aos resultados obtidos em termos de inclusão e desenvolvimento integral;

b) **Análise documental:** exame de relatórios, portarias, convênios e demais documentos oficiais elaborados por órgãos públicos — incluindo, mas não se limitando ao Ministério do Esporte e aos órgãos de controle —, bem como por organizações da sociedade civil;

c) **Realização de audiências públicas e oitivas técnicas:** escuta ativa de gestores, coordenadores de núcleo, educadores esportivos, beneficiários e representantes da sociedade civil, com o objetivo de compreender os efeitos concretos do programa, bem como eventuais entraves operacionais ou administrativos;

d) **Consulta a especialistas:** envolvimento de pesquisadores e profissionais da área de políticas públicas, esporte educacional e juventude, para contribuir com análises técnicas e recomendações fundamentadas.

Essa metodologia visa assegurar uma compreensão aprofundada da efetividade do PST, valorizando tanto os indicadores objetivos quanto as experiências vividas pelos diversos atores envolvidos na sua execução.

#### **4. ATIVIDADES PROPOSTAS**

Com o escopo de viabilizar a avaliação aprofundada do PST, serão desenvolvidas diversas atividades articuladas entre si, voltadas à coleta, análise e sistematização de informações relevantes. As ações incluem o envio de requerimentos de informação a órgãos públicos, a realização de audiências públicas com especialistas e representantes da sociedade civil, bem como a possibilidade de condução de estudos específicos e análises documentais.

Essas atividades visam construir uma base empírica sólida que permita compreender os desafios, os avanços e as possibilidades de aprimoramento do PST.

Nesse sentido, serão solicitadas ou requeridas informações detalhadas ao Ministério do Esporte acerca da execução do PST, com ênfase nas ações orçamentárias, nos critérios de seleção e monitoramento dos núcleos esportivos, nos indicadores de desempenho e nos mecanismos de acompanhamento adotados. Tais dados subsidiarão a compreensão técnica da estrutura operacional do PST e permitirão uma avaliação mais precisa de sua efetividade.

Além disso, estão previstas, inicialmente, duas audiências públicas com o intuito de reunir percepções qualificadas sobre a execução e os impactos do PST, fomentando o diálogo entre os diferentes setores envolvidos na sua formulação e implementação. A primeira audiência será dedicada à escuta de especialistas, gestores públicos e representantes de entidades executoras, com foco nos desafios enfrentados na implementação dos núcleos esportivos e nas boas práticas observadas em distintas regiões do país.

A segunda audiência pública será voltada ao relato de experiências de beneficiários, educadores esportivos, organizações da sociedade civil e demais *stakeholders*, com atenção especial às regiões Norte e Nordeste — territórios historicamente mais vulneráveis e onde o PST apresenta maior potencial de transformação social.

A definição dos convidados para ambas as audiências será orientada pelas informações obtidas junto aos órgãos públicos e à sociedade civil, o que possibilitará identificar perfis representativos e garantir a diversidade de visões e vivências relacionadas ao PST.

## 5. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
<b>Aprovação do Plano de Trabalho</b>	Até 30 de maio	CEsp
<b>Requerimento de Informações</b>	Até 30 de julho	Relator
<b>Primeira Audiência Pública</b>	Até 30 de agosto	CEsp
<b>Segunda Audiência Pública</b>	Até 30 de setembro	CEsp
<b>Apresentação do Relatório Preliminar</b>	Até 30 de novembro	Relator
<b>Discussão e Votação do Relatório Final</b>	Até 22 de dezembro	CEsp

## 6. RELATÓRIO

O relatório final reunirá e sistematizará as informações obtidas por meio da documentação recebida, das audiências públicas promovidas e das demais atividades realizadas. Com base nessa análise, poderão ser apresentadas propostas legislativas e recomendações técnicas voltadas ao aperfeiçoamento do PST.

Portanto, ao conduzir esse processo avaliativo, a Comissão de Esporte cumprirá sua função regimental de fiscalização e controle,

contribuindo para o fortalecimento da política pública e para a ampliação dos seus impactos positivos sobre a população atendida.

Sala da Comissão,

Senadora TERESA LEITÃO.